

RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.

ANEXO II

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ EXERCÍCIO DE 2022**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 507 de 17 de Junho de 2021

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 17,12%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 15%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 20 do mês subsequente.





**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**

**ANEXO II-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 897.986,67	R\$ 125.718,50	R\$ 125.718,50	R\$ 125.718,50	R\$ -	20/02/2022	21/01/2022; 27/01/2022; 07/02/2022
FEVEREIRO	R\$ 1.077.870,73	R\$ 150.902,36	R\$ 150.902,36	R\$ 150.902,36	R\$ -	20/03/2022	23/02/2022; 24/02/2022; 21/02/2022
MARÇO	R\$ 1.022.524,65	R\$ 143.154,19	R\$ 143.154,19	R\$ 143.154,19	R\$ -	20/04/2022	22/03/2022; 30/03/2022; 31/03/2022
ABRIL	R\$ 1.006.203,92	R\$ 140.869,28	R\$ 140.869,28	R\$ 140.869,28	R\$ -	20/05/2022	26/04/2022; 29/04/2022; 28/04/2022
MAIO	R\$ 986.703,22	R\$ 138.139,23	R\$ 138.139,23	R\$ 138.139,23	R\$ -	20/06/2022	27/05/2022; 26/05/2022; 30/05/2022
JUNHO	R\$ 974.863,06	R\$ 136.481,61	R\$ 136.481,61	R\$ 136.481,61	R\$ -	20/07/2022	23/06/2022; 30/06/2022
JULHO	R\$ 1.005.455,18	R\$ 140.764,48	R\$ 140.764,48	R\$ 140.764,48	R\$ -	20/08/2022	22/07/2022; 27/07/2022; 29/07/2022
AGOSTO	R\$ 1.005.770,12	R\$ 140.808,57	R\$ 140.808,57	R\$ 140.808,57	R\$ -	20/09/2022	23/08/2022; 30/08/2022
SETEMBRO	R\$ 1.005.441,55	R\$ 140.762,57	R\$ 140.762,57	R\$ 140.762,57	R\$ -	20/10/2022	21/09/2022; 27/09/2022
OUTUBRO	R\$ 1.004.421,78	R\$ 140.619,80	R\$ 140.619,80	R\$ 140.619,80	R\$ -	20/11/2022	21/10/2022; 27/10/2022; 28/10/2022
NOVEMBRO	R\$ 1.006.184,85	R\$ 140.866,62	R\$ 140.866,62	R\$ 140.712,62	R\$ -	20/12/2022	23/12/2022; 29/11/2022; 30/11/2022
DEZEMBRO	R\$ 1.004.791,05	R\$ 140.671,49	R\$ 140.671,49	R\$ 140.671,49	R\$ -	20/01/2023	21/12/2022; 28/12/2022; 29/12/2022
13º SALARIO	R\$ 1.035.544,97	R\$ 144.977,09	R\$ 144.977,09	R\$ 144.977,09	R\$ -	20/12/2022	24/11/2022; 28/12/2022; 29/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.033.761,75</b>	<b>R\$ 1.824.735,79</b>	<b>R\$ 1.824.735,79</b>	<b>R\$ 1.824.581,79</b>	<b>R\$ -</b>		



**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**

**ANEXO II -B**

**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 897.986,67	R\$ 153.735,24	R\$ 153.735,24	R\$ -	R\$ 153.735,24	R\$ -	20/02/2022	07,10/02/2022
FEVEREIRO	R\$ 1.077.870,73	R\$ 184.531,46	R\$ 184.531,46	R\$ -	R\$ 184.531,46	R\$ -	20/03/2022	21/02; 10/03/2022
MARÇO	R\$ 1.022.524,65	R\$ 175.055,94	R\$ 175.055,94	R\$ -	R\$ 175.055,94	R\$ -	20/04/2022	22/03; 11/04/2022; 30/03/2022
ABRIL	R\$ 1.006.203,92	R\$ 172.261,81	R\$ 172.261,81	R\$ -	R\$ 172.261,81	R\$ -	20/05/2022	11,26/04/2022; 11/05/2022; 13/05/2022
MAIO	R\$ 986.703,22	R\$ 168.923,27	R\$ 168.923,27	R\$ -	R\$ 168.923,27	R\$ -	20/06/2022	27/05; 11/05/2022; 14/06/2022
JUNHO	R\$ 974.863,06	R\$ 166.896,21	R\$ 166.896,21	R\$ -	R\$ 166.896,21	R\$ -	20/07/2022	23/06; 27/07/2022
JULHO	R\$ 1.005.455,18	R\$ 172.133,72	R\$ 172.133,72	R\$ -	R\$ 172.133,72	R\$ -	20/08/2022	22/07; 10/08/2022
AGOSTO	R\$ 1.005.770,12	R\$ 172.187,64	R\$ 172.187,64	R\$ -	R\$ 172.187,64	R\$ -	20/09/2022	23/08; 20/09/2022
SETEMBRO	R\$ 1.005.441,55	R\$ 172.131,38	R\$ 172.131,38	R\$ -	R\$ 172.131,38	R\$ -	20/10/2022	21/09; 20/10/2022; 21/10/2022
OUTUBRO	R\$ 1.004.421,78	R\$ 171.956,80	R\$ 171.956,80	R\$ -	R\$ 171.956,80	R\$ -	20/11/2022	21/10; 21/11/2022
NOVEMBRO	R\$ 1.006.184,85	R\$ 172.258,65	R\$ 172.258,65	R\$ -	R\$ 172.258,65	R\$ -	20/12/2022	23/11; 20/12/2022
DEZEMBRO	R\$ 1.004.791,05	R\$ 172.020,04	R\$ 172.020,04	R\$ -	R\$ 172.020,04	R\$ -	20/01/2023	21, 29/12/2022; 30/12/2022
13º SALARIO	R\$ 1.035.544,97	R\$ 177.285,15	R\$ 177.285,15	R\$ -	R\$ 177.285,15	R\$ -	20/12/2022	24/11; 20/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.033.761,75</b>	<b>R\$ 2.231.377,31</b>	<b>R\$ 2.231.377,31</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.231.377,31</b>	<b>R\$ -</b>		



**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**

**ANEXO II-C**

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**Informações gerais sobre o Parcelamento (8)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Termo de Parcelamento nº: 01094/2018  
Contribuições do ente : R\$ 4.163,72  
Acréscimos legais : R\$ 82.443,52  
Número total de parcelas: 200  
Índice de atualização legal : INPC

Origem da dívida: 07/2004 a 12/2008  
Contribuições dos segurados : R\$ 0,00  
Total confessado: R\$ 832.743,75  
Data de vencimento de cada parcela: DIA 30 DO MÊS CORRENTE

**Discriminação dos Pagamentos**

			Em R\$
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
041	26/01/2022	R\$ 7.116,30	
042	23/02/2022	R\$ 7.215,27	
043	30/03/2022	R\$ 7.339,17	
044	29/04/2022	R\$ 7.517,08	
045	30/05/2022	R\$ 7.648,79	
046	30/06/2022	R\$ 7.736,32	
047	27/07/2022	R\$ 7.837,69	
048	30/08/2022	R\$ 7.917,08	
049	30/09/2022	R\$ 7.946,06	
050	31/10/2022	R\$ 7.900,73	
051	30/11/2022	R\$ 7.991,22	
052	21/12/2022	R\$ 8.075,30	



**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**

**ANEXO II-C**

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**Informações gerais sobre o Parcelamento (8)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Termo de Parcelamento nº 01281/2017  
Contribuições do ente (9): R\$ 0,00  
Acréscimos legais (11): R\$ 46.227,92  
Número total de parcelas: 200  
Índice de atualização legal : INPC

Origem da dívida: 09/2005 A 13/2008  
Contribuições dos segurados (10): R\$ 1.536,84  
Total confessado: R\$ 307.368,63  
Data de vencimento de cada parcela: DIA 30 DO MÊS CORRIDO

**Discriminação dos Pagamentos**

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
053	26/01/2022	R\$ 2.955,73	
054	23/02/2022	R\$ 2.995,17	
055	30/03/2022	R\$ 3.044,80	
056	29/04/2022	R\$ 3.116,99	
057	30/05/2022	R\$ 3.169,70	
058	30/06/2022	R\$ 3.204,50	
059	27/07/2022	R\$ 3.244,81	
060	30/08/2022	R\$ 3.288,72	
061	17/10/2022	R\$ 3.386,37	
062	31/10/2022	R\$ 3.265,85	
063	30/11/2022	R\$ 3.301,56	
064	21/12/2022	R\$ 3.334,72	



**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**

**ANEXO II-C**

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**Informações gerais sobre o Parcelamento (8)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Termo de Parcelamento nº 01660/2017  
Contribuições do ente (9): R\$ 17.976,15  
Acréscimos legais (11): R\$ 345.513,58  
Número total de parcelas: 200  
Índice de atualização legal : INPC

Origem da dívida: 09/2005 a 04/2014  
Contribuições dos segurados (10): R\$ 0,00  
Total confessado: R\$ 3.595.230,69  
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 do mês corrente

**Discriminação dos Pagamentos**

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	Em R\$
			SALDO DA DÍVIDA
053	26/01/2022	R\$ 28.763,61	
054	23/02/2022	R\$ 29.071,35	
055	30/03/2022	R\$ 29.476,89	
056	29/04/2022	R\$ 30.098,69	
057	30/05/2022	R\$ 30.530,42	
058	30/06/2022	R\$ 30.788,34	
059	27/07/2022	R\$ 31.098,57	
060	30/08/2022	R\$ 31.363,98	
061	30/09/2022	R\$ 31.887,40	
062	31/10/2022	R\$ 31.072,58	
063	30/11/2022	R\$ 31.337,74	
064	21/12/2022	R\$ 31.577,91	



**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**  
**ANEXO II-C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**Informações gerais sobre o Parcelamento (8)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Termo de Parcelamento nº 02095/2017  
Contribuições do ente : R\$ 13.781,16  
Acréscimos legais : R\$ 391.292,68  
Número total de parcelas: 60  
Índice de atualização legal : INPC

Origem da dívida: 05/2017 a 10/2017  
Contribuições dos segurados : R\$ 0,00  
Total confessado: R\$ 826.869,37  
Data de vencimento de cada parcela: Dia 20 do mês corrente

**Discriminação dos Pagamentos**

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	Em R\$	
			SALDO DA DÍVIDA	
050	20/01/2022	R\$ 26.064,99		
051	18/02/2022	R\$ 26.413,57		
052	17/03/2022	R\$ 26.854,52		
053	20/04/2022	R\$ 27.492,95		
054	20/05/2022	R\$ 27.961,29		
055	20/06/2022	R\$ 28.268,88		
056	30/07/2022	R\$ 28.627,54		
057	19/08/2022	R\$ 28.911,79		
058	20/09/2022	R\$ 29.005,81		
059	20/10/2022	R\$ 28.820,91		
060	21/11/2022	R\$ 29.138,88		
			<b>R\$</b>	<b>-</b>



**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**

**ANEXO II -D**

**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO CONTRIBUTUÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 897.986,67	R\$ 116.859,29	R\$ 116.859,29	R\$ 116.859,29	R\$ -	20/02/2022	07/02/2022; 10/02/2022; 31/05/2022
FEVEREIRO	R\$ 1.077.870,73	R\$ 140.273,39	R\$ 140.273,39	R\$ 140.273,39	R\$ -	20/03/2022	21/02/2022; 10/03/2022; 31/05/2022
MARÇO	R\$ 1.022.524,65	R\$ 133.049,44	R\$ 133.049,44	R\$ 133.049,44	R\$ -	20/04/2022	22/03/2022; 11/04/2022; 01/06/2022
ABRIL	R\$ 1.006.203,92	R\$ 150.930,64	R\$ 150.930,64	R\$ 150.930,64	R\$ -	20/05/2022	26/04/2022; 11/05/2022
MAIO	R\$ 986.703,22	R\$ 148.005,53	R\$ 148.005,53	R\$ 148.005,53	R\$ -	20/06/2022	27/05/2022; 14/06/2022
JUNHO	R\$ 974.863,06	R\$ 146.229,50	R\$ 146.229,50	R\$ 146.229,50	R\$ -	20/07/2022	23/06/2022; 27/07/2022
JULHO	R\$ 1.005.455,18	R\$ 150.818,26	R\$ 150.818,26	R\$ 150.818,26	R\$ -	20/08/2022	22/07/2022; 10/08/2022
AGOSTO	R\$ 1.005.770,12	R\$ 150.865,50	R\$ 150.865,50	R\$ 150.865,50	R\$ -	20/09/2022	23/08/2022; 20/09/2022
SETEMBRO	R\$ 1.005.441,55	R\$ 150.816,21	R\$ 150.816,21	R\$ 150.816,21	R\$ -	20/10/2022	21/09/2022; 20/10/2022; 21/10/2022
OUTUBRO	R\$ 1.004.421,78	R\$ 150.663,25	R\$ 150.663,25	R\$ 150.663,25	R\$ -	20/11/2022	21/10/2022; 21/11/2022
NOVEMBRO	R\$ 1.006.184,85	R\$ 150.927,72	R\$ 150.927,72	R\$ 150.927,72	R\$ -	20/12/2022	23/11/2022; 20/12/2022
DEZEMBRO	R\$ 1.004.791,05	R\$ 150.718,65	R\$ 150.718,65	R\$ 150.718,65	R\$ -	20/01/2023	21/12/2022; 29/12/2022; 30/12/2022
13º SALARIO	R\$ 1.035.544,97	R\$ 155.134,20	R\$ 155.134,20	R\$ 155.134,20	R\$ -	20/12/2022	24/11/2022; 20/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.033.761,75</b>	<b>R\$ 1.895.291,58</b>	<b>R\$ 1.895.291,58</b>	<b>R\$ 1.895.291,58</b>	<b>R\$ -</b>		





**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**  
**ANEXO II-E**

**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Em R\$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
<b>NADA A REGISTRAR</b>	
<b>TOTAL</b>	



**RESOLUÇÃO TC nº 190, de 14 de DEZEMBRO de 2022.**  
**ANEXO II-F**  
**APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)**

Em R\$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
<b>NADA A REGISTRAR</b>	
<b>TOTAL</b>	



## NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F

**Nota 1:** Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2:** Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

**Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

**Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

**Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

**Nota 8:** Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

**Nota 9:** Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

**Nota 10:** Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

**Nota 11:** Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

**Nota 12:** Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;

**Nota 13:** Valor das contribuições decorrentes de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

**Nota 14:** Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).